PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ementa: *Institui a Semana Municipal da Maternidade e Responsabilidade Atípicas, no âmbito do Munícipio de Natal/RN e dá outras providências.*

I – RELATÓRIO

Chegou a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 647/2024, de autoria do Vereador Dicsson Nasser Júnior, que Institui a Semana Municipal da Maternidade e Responsabilidade Atípicas, no âmbito no Município de Natal/RN e dá outras providências a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de maio.

A matéria tem como foco central o reconhecimento, valorização e apoio aos responsáveis (em especial mães) que se dedicam integralmente aos cuidados de filhos ou dependentes com deficiência ou síndromes raras, conforme definição estabelecida pela Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O projeto prevê, entre outros objetivos, a promoção de políticas públicas, a capacitação de servidores públicos e a realização de eventos de conscientização e valorização das responsabilidades atípicas.

A proposição já foi objeto de análise e recebeu parecer favorável quanto aos aspectos legais, constitucionais e regimentais na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob relatoria da Vereadora Camila Araújo.

Vale ressaltar também que essa proposição recebeu parecer favorável pela Comissão de Financas, Orcamentos, Controle e Fiscalização não restando nenhum ônus para o Poder Público.

Coube assim, a esta Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, emitir parecer sobre a matéria.

É o que importa relatar.

II – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 77, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, conforme a Resolução nº 532/2024 desse instituto, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à educação.

III – CONCLUSÃO DO VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este relator opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução opina FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 647/2024, de autoria do Vereador Dickson Nasser Júnior.

Natal, 17 de Julho de 2025.

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Vereador de Natal - União Brasil